



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 721, de 20 de abril de 2001.

MENSAGEM RETIFICATIVA ÀS LEIS N° 700 DE
09.03.2001 E 680 DE 21.11.2000.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica sem efeito o enunciado da Lei n° 700 de 09.03.2001, na parte que reza sobre revogação da Lei n° 680 de 21.11.2000, permanecendo assim inalterados os textos das referidas leis neste artigo, no restante do seu conteúdo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 20 de abril de 2001.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL